



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

REQUERIMENTO N° 062 DE 29 DE JULHO DE 2021

Excelentíssima Senhora

NEUSA RIBEIRO DE LIMA SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

APROVADO

Rio Pardo de Minas 02/08/20

Ailton

PRESIDENTE

Senhora Presidente,

AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA; Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo nº 110 do Regimento Interno c/c artigo nº (...) da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. ASTOR JOSÉ DE SÁ, Digníssimo Prefeito Municipal.

REQUERENDO-LHE: Que o Executivo envide esforços no sentido de reduzir a porcentagem do valor da taxa cobrada pela COPASA ao serviço de “ESGOTO DINÂMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT”, popular taxa de esgoto, sobre o valor do consumo da água.

JUSTIFICATIVA:

O valor cobrado pela taxa de esgoto é extremamente elevado, configurando abusividade por parte da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), sendo dever do Executivo, como parte contratante, renegociar os valores cobrados. Ressalta-se que atualmente a taxa de esgoto cobrado pela COPASA é de 90% (noventa por cento) sobre o valor do consumo de água. Informo que em outros municípios vizinhos esta mesma empresa cobra a taxa de esgoto no valor de até 50% (cinquenta por cento). Sabemos que a população rio-pardense é, em sua maioria, carente e não tem condições de arcar com valor tão alto pela coleta e tratamento do esgoto.

Nestes termos,
Pede deferimento

AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA
Vereador PSC